

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 3.473, de 09 de Julho de 2004, que dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto no processo administrativo 57527/2015:

DECRETA:

Art.1º: Fica retificado, com viés de regularização funcional, sem produzir efeitos patrimoniais, o Decreto nº 3.473, de 09 de Julho de 2004, que dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, nos moldes abaixo mencionados

Onde se lê:

Matrícula Nome do Servidor Classe Nível Carga Horária Efeito Financeiro

1130190010 CRISTIANE COSTA VITAL A 01 40 01.04.2004

Leia-se:

Nome do Servidor Classe Nível Carga Horária Efeito Financeiro

Matrícula

1130190010 CRISTIANE COSTA VITAL A 01 40 10.03.2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9bb8e0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar